PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/ 2026

Considerando que o Município de Salvador possui relevante patrimônio histórico, cultural e religioso de matriz africana, cuja preservação e valorização constituem dever do Poder Público, nos termos da Constituição Federal e da legislação de proteção ao patrimônio cultural;

Considerando a importância das lideranças religiosas de matriz africana para a formação social, cultural e identitária da cidade de Salvador, bem como seu papel histórico na resistência ao racismo, na promoção da liberdade religiosa e na defesa dos direitos humanos;

Considerando o falecimento de Maria Carmen Oliveira da Silva (Mãe Carmen), ialorixá do Terreiro do Gantois, liderança religiosa de reconhecida relevância pública, cuja trajetória deixou contribuição expressiva para a história de Salvador;

Considerando que a denominação de equipamentos públicos, especialmente escolas municipais, constitui forma legítima de homenagem institucional, preservação da memória coletiva e reconhecimento de personalidades que contribuíram para o interesse público;

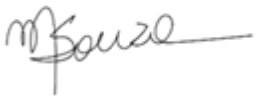
Considerando que homenagens envolvendo referências religiosas exigem tratamento institucional cuidadoso, respeitoso e participativo, de modo a assegurar o diálogo com as comunidades diretamente relacionadas à memória e ao legado da pessoa homenageada;

Considerando que a escuta prévia da comunidade religiosa vinculada à homenageada é medida necessária para garantir legitimidade, respeito cultural e adequação simbólica da homenagem;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Salvador a adoção das providências necessárias para a realização de homenagem institucional à memória de Maria Carmen Oliveira da Silva (Mãe Carmen), por meio da denominação de equipamento público de relevância religiosa e cultural, assegurada a prévia escuta da comunidade religiosa do Terreiro do Gantois e de representantes do povo de axé.

Salvador, 29 de dezembro de 2025.



Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B